



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG

Lei Municipal 652/1996

Rua José Gomes Viana, 824 - Centro - Arinos-MG

Telefone: (38) 3635-2584 Telefax: (38)3635-2167

e-mail: social@arinos.mg.gov.br

Resolução nº. 11 de 14 de junho de 2023.

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMAS, da Prestação de contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, dos recursos extraordinários da COVID-19 transferidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FEAS em 2020.

A Presidenta do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 20º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de maio de 2022, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

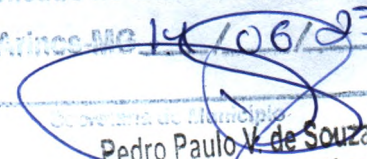
Resolve:

Artigo 1º - Os conselheiros municipais de Assistência Social apreciaram e aprovaram de forma unânime no dia 13 de junho de 2023, conforme a Ata do CMAS nº. 251, a prestação de contas da SEMDES, dos recursos extraordinários da COVID-19, transferidos pelo FEAS em 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 14 de junho de 2023.


EDIRLANE MENDES BARBOSA
Presidenta do CMAS

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 14/06/23

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo